INDICAÇÃO Nº. 961/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, A CRIAÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, PARA ATENDER EM DOMICÍLIO, PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, TAIS COMO, IDOSOS, OBESOS MÓRBIDOS, PESSOAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS FÍSICAS SEVERAS E PORTADORES DE TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, EM GRAU ELEVADO**.

Justificativa

A iniciativa, de autoria do Vereador Cláudio Miranda de Paula, que indica a criação de unidade móvel de saúde, para atender pessoas com mobilidade reduzida, tais como, idosos, obesos mórbidos, pessoas portadoras de deficiências físicas severas e portadores de transtorno do espectro autista, em grau elevado, se justifica, para facilitar o acesso à saúde, garantindo a entrega de serviço público essencial e indispensável, a quem dele necessita, preservando, assim, o mínimo de dignidade àqueles que têm limitações para cuidar da própria saúde. A indicação também se justifica para atender pessoas com mobilidade reduzida, tendo em vista a dificuldade dessas pessoas, ou também a incapacidade de se locomoverem, até uma unidade de saúde. Pessoas com deficiência física severa e mobilidade reduzida, enfrentam desafios significativos, para acessar os serviços de saúde, haja vista a necessidade de adaptações estruturais e apoio adequado, durante o atendimento. Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em grau elevado, e com mobilidade reduzida, enfrentam desafios significativos, no acesso a serviços de saúde. Trata-se, em todos os casos, de medicina preventiva e manutenção da saúde, iniciativa essa que, se recepcionada pelo Poder Executivo, reduzirá, de sobremaneira, a ocupação de leitos hospitalares e os gastos com tratamento de doenças, em estágio avançado. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador-autor